
Planejamento Urbano, Ordem Pública e Criminalização da Pobreza no Rio de Janeiro - paradoxos frente a um "novo" projeto de Cidade

Resultados parciais de investigação em andamento.

Grupo de Trabalho: GT 02- Cidades Latino-americanas no novo milênio.

Resumo: Uma “nova” concepção de cidade e de planejamento urbano se apresenta em vários lugares do planeta. O Rio de Janeiro é exemplar para o entendimento desta nova dinâmica. Gestores e empreendedores fomentam e difundem uma marca em torno da Cidade que remete às belezas naturais, ao lazer, aos esportes, aos eventos internacionais, buscando atrair investidores e consumidores qualificados. Durante anos, a imagem do Rio foi maculada pela pobreza e pela criminalidade. Hoje, em nome da ordem e da segurança, impõe-se no contexto carioca o poder punitivo como modo de administração das desigualdades sociais, onde usuários de crack, população em situação de rua e ambulantes tornam-se alvos preferenciais da “política de tolerância zero” que grassa na Cidade e que qualifica tais segmentos como “classes perigosas”.

Autora: Rosemere Santos Maia - Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil; CNPq; FAPERJ.

Palavras-chaves: Cidade, planejamento urbano, ordem pública.

Algumas reflexões iniciais:

As cidades, nos últimos 30 anos, passaram por transformações significativas em forma, função e conteúdo. Processos globais alteraram, significativamente, suas estruturas espacial e socioeconômica, a natureza da produção social e do consumo de bens e serviços, além de terem produzido impactos na cultura, no patrimônio, no olhar que cada um dos cidadãos constrói a respeito da experiência urbana. Em muitos casos, tais transformações tornaram patente o anacronismo e a insuficiência tanto de algumas interpretações, quanto de instrumentos que, até então, serviram à leitura da dinâmica cidadina, de seus atores e processos.

Nesse sentido, é fundamental que consideremos o protagonismo que as cidades vêm assumindo no atual momento histórico, em decorrência, dentre outros aspectos, do processo de reorganização industrial, do desenvolvimento científico-tecnológico e informacional, do crescente peso do setor de serviços – sobretudo aqueles referentes ao terciário avançado - na economia metropolitana, bem como da nova formatação estatal (surgida após a crise do Welfare State). O mundo urbano, mais e mais, parece escapar de definições pautadas em "velhos" dualismos, como centro-periferia, urbano-suburbano, campo-cidade, etc.

As cidades passaram a se constituir, assim, em locais privilegiados de articulação de interesses econômicos e tecnológicos, orientadas por uma visão estratégica em relação ao planejamento urbano. Segundo Carvalho (2006), evidencia-se, desde então, a conformação de uma “nova geografia e uma arquitetura produtiva que tece redes e nós e qualifica e desqualifica espaços em função de fluxos mundializados” (p.6), produzindo impactos “sobre a morfologia territorial e social e sobre a organização e funcionamento dessas cidades, sobre a qualidade de vida urbana, as desigualdades e as mobilizações políticas e sociais” (Carvalho, 2006, p.6).

Tem-se buscado, nesse sentido, a inserção de cada cidade no que se convencionou chamar de mercado mundial de cidades e, para tanto, coloca-se como fundamental o investimento em atividades vinculadas ao terciário avançado, assim como a descoberta e/ou reforço de elementos que expressem a vocação de cada uma delas, a sua marca, seu “diferencial” em relação às demais (Maia, 2006, p. 63). Cada cidade qualifica-se enquanto mercadoria a partir dos insumos que detém e que são valorizados pelo capital transnacional, a exemplo do sugerido por Borja & Forn (apud Vainer, 2002, p. 79). Tais insumos são, segundo os mesmos autores, todo um conjunto de infraestruturas e serviços capazes de atrair “investidores, visitantes e usuários solventes à cidade e que facilitem suas ‘exportações’ (de bens e serviços, de seus profissionais, etc.)”. (Borja & Forn, apud Vainer, 2002, p. 80).

A nova dinâmica urbana também produz impactos significativos sobre o olhar que cada um dos cidadãos constrói em relação à cidade. Tais representações, bem como a identidade - nela e com ela - forjadas pela população vão, assim, sendo delineadas de maneira pouco clara. Presenciamos uma crescente dificuldade de decifração dos limites da cidade, daquilo que lhe é próprio. Múltiplos são os códigos e sinais que ela emite e representa. Seu patrimônio, sua cultura são ressignificados, redimensionados e, não raras vezes, transmutam-se em mercadorias, adequando-se aos imperativos de ordem econômica e política. Soja (1998) já indicara tal tendência ao referir-se ao fato do patrimônio urbano

configurar-se como um elemento central da chamada economia cultural das cidades. Em decorrência de tudo isso, tem sido a tônica dos governos locais o investimento na recuperação e revitalização de sítios e prédios históricos detentores de alto conteúdo simbólico, deixando-os em plena sintonia com o atual estágio do capitalismo e com as demandas de consumo apresentadas pelos segmentos privilegiados.

As intervenções urbanas levadas a termo segundo essa nova lógica têm enfatizado o embelezamento da Cidade, a criação de infraestrutura para atração de grandes empresas, o investimento em espaços de cultura e lazer, o controle social, tendo em vista a aposta no aspecto vislumbrado como a vocação demonstrada por cada cidade - no caso o Rio de Janeiro, o turismo e os grandes eventos internacionais. Gestores e empreendedores, em parceria, propõem intervenções urbanas e sociais de caráter excludente, segregacionista, claramente comprometidas com as demandas do capital, sem qualquer compromisso com aquelas colocadas legitimamente pelos cidadãos. Conduzida tal qual uma empresa¹, a Cidade “há de ser entregue, sem hesitação e sem mediações, a quem entende de negócios: os empresários capitalistas. As parcerias público-privadas são a nova senha também nas cidades”. (Vainer, 2011, p.13) Assim encarada e administrada, constata-se, ainda segundo Vainer (2002, p.91), a “negação radical da cidade enquanto espaço político – enquanto polis.” Nas cidades, assim como nas empresas, deve prevalecer “o pragmatismo, o realismo, o sentido prático; produtivização é a única lei.”

As áreas priorizadas pelos projetos urbanos em desenvolvimento são aquelas detentoras de maior visibilidade, sendo capazes de atrair investidores nacionais e internacionais, bem como um público “qualificado”, principalmente os turistas. Diante de intervenções como estas, a paisagem urbana demonstra, claramente, sua adequação aos interesses dos grupos dominantes, conforme sugerido por Zukin (2000, p.84).

Quanto à população, assume, na maioria do tempo, a condição de simples expectadora dessas iniciativas. Os projetos apresentados a ela são, em geral, justificados a partir do legado que deixarão para a cidade: “Em troca do negócio, nos diz, vamos cuidar do meio ambiente, dos transportes, da questão social. [...] O legado, já sabemos de antemão: a socialização dos custos e a privatização dos benefícios. E cidades ainda mais desiguais e injustas.” (Vainer, 2011, p.14) Em resumo: dívidas, desperdício de dinheiro público, dentre outros. Para planejadores e gestores, por sua vez, tais ações tanto podem garantir o reconhecimento de sua competência técnica e/ou a obtenção de ganhos políticos e “eleitoreiros”, quanto podem contribuir para a transformação da cidade em uma marca, uma mercadoria, passível de ser negociada.

Os canais midiáticos² - através da forma espetacular com que tratam o cotidiano e o processo de produção/renovação do espaço urbano - assumem um papel fundamental e estratégico no estímulo à “participação” da população nesse processo, sendo constantes as campanhas que, de maneira clara ou subliminar, incitam-na a uma adesão às políticas e aos projetos em curso na cidade, bem como difundem formas e usos adequados de determinados equipamentos urbanos. Para Sanchez (2001), a “política de comunicação social, além de instrumento para a renovação urbana, visa a construir uma ordem urbana sob a qual as formas de viver a cidade que não se adaptem à cidade-pátria são interpretadas como “ingovernabilidade”, desordem” (p. 45).

Varrendo a “sujeira” para debaixo do tapete: intervenções urbanas e o discurso da “lei” e da “ordem”.

Intervenções urbanas também passam a ser sustentadas por um “movimento” de “Lei e Ordem”, onde alguns segmentos sociais são escolhidos/eleitos como inimigos a serem combatidos, sendo tal combate levado a termo por um Estado que, tendo rompido com sua face de promotor do bem-estar social, assume uma perspectiva policalesca, repressora. A mídia, mais uma vez, também se torna protagonista crucial, contribuindo diretamente para a legitimação do processo de varredura dos indesejáveis bem como de iniciativas que, ao se referirem sobremaneira ao campo penal, tornam-se mais e mais omissas no plano social.

A “política de tolerância zero”³ - que se dissemina em várias cidades do mundo-tem-se voltado, sobretudo, à criminalização da pobreza através da montagem de um aparato repressor policial destinado ao combate dos inimigos em potencial: aqueles que abordam os motoristas nos sinais de trânsito, os “pequenos passadores de drogas”, os vagabundos, os pichadores. Em suma, todos os indivíduos “inaptos” a se comportar em público e que comprometem o alcance da tão almejada (e cada vez mais cara) “qualidade de vida”. Assim, o uso de aparatos repressivos por parte do Estado – esse ‘mais Estado’ policial e penitenciário - coloca-se como fundamental para fazer frente ao aumento da insegurança social, demonstrando uma mudança em curso da assistência social para o tratamento penal da marginalidade urbana (Wacquant, 2001). Instaura-se, como diria tal autor, uma ditadura sobre os pobres. Sobre tais segmentos, intervém-se com rigor, atuando sobre “as desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário.” (Wacquant, 2001b, p.10). Seguindo a mesma linha de raciocínio, Bauman (1998) diria que “as classes perigosas são assim redefinidas como classes de criminosos” (p.57).

As práticas levadas a termo em Nova Iorque sob o nome de Política de Tolerância Zero – ou “Política de Qualidade de Vida” chegaram ao Rio de Janeiro, em 2009, já sob a gestão do Prefeito Eduardo Paes e em função, principalmente, dos grandes eventos que a Cidade tem sediado e de outros que estão por vir. Nesse contexto, os discursos da segurança e de ordem pública passam a assumir centralidade. Tal qual ocorrido em Nova Iorque, o que constatamos, desde então – o que também não é inédito em nossa história -, é a realização, pela burguesia e por seus representantes políticos, da “contenção da pobreza por meio da criminalização dos pobres”, conforme nos diria Menegat (2008, p.55).

As políticas punitivas levadas a cabo desde então se tornam “palatáveis” à sociedade dado o sentimento público de intranquilidade e insegurança que se generaliza. Os pobres, nesse contexto, são tornados alvos privilegiados das ações repressivas/punitivas por parte do Estado, isto porque tanto seus espaços de moradia, quanto suas formas de “viração” foram, ao longo do tempo, criminalizados e estigmatizados, sem que se considerassem as contradições que produzem as desigualdades que marcam a realidade social. Um exemplo disso são as representações criadas e reproduzidas cotidianamente em relação às favelas e a seus moradores, onde aquelas são vistas como territórios do mal, “centros de excelência do crime”, sendo os habitantes de tais espaços legítimos

representantes de periculosidade. Ergue-se, assim, por toda a cidade um sem número de muros simbólicos sustentados pelo medo, por estigmas e invisibilidade que separam favela e asfalto, reforçam estereótipos, minam as práticas políticas e de sociabilidade no espaço público, fomentam o individualismo e o distanciamento entre os cidadãos.

Governos estadual e municipal (e, quando “convocado” também o federal), cada vez mais articulados, submetem as políticas sociais (sobretudo a de assistência social e a de habitação) à política de segurança pública. Sendo esta última de competência estadual, não é à toa que, no âmbito municipal, ela assume uma “versão adaptada” – qual seja, de “ordem pública” - organizada a partir da SEOP - Secretaria Especial da Ordem Pública -, não por acaso criada em 2009, já na gestão do atual prefeito da Cidade. Tal Secretaria apresenta-se como “um órgão regulador e fiscalizador da atividade econômica, das posturas municipais e regulamentador do uso do espaço público”, tendo por missão “ordenar os espaços públicos do Rio de Janeiro fazendo valer as legislações municipais e o Código de Postura da cidade”.

Fica patente que enquanto a Medicina Social, com suas práticas higienistas, deu sustentação às intervenções urbanas e aos recortes estabelecidos em termos de prioridades às políticas públicas /sociais na virada do século XIX para o XX, em nome da modernidade vislumbrada para a Cidade, na contemporaneidade é ele - o discurso da lei e da ordem - quem traça os caminhos, inclusive em termos de política urbana, para a Cidade do Rio de Janeiro do Século XXI. Isso não significa dizer que tal discurso e práticas que buscam efetivá-lo não estivessem presentes em momentos/gestões anteriores. Já no primeiro mandato de César Maia, prefeito da Cidade por três vezes - sendo a primeira gestão em meados dos anos 90 -, a “ordem urbana” também esteve dentre as suas iniciativas: medidas de segurança, ordenação do comércio ambulante, com a criação de “camelódromos”, definição de locais próprios para estacionamento, retirada de população de rua, dentre outras. Contudo, é, sem dúvida, Eduardo Paes quem inaugura um momento singular em se tratando de Política Urbana e, mais que isso: de “articulação/submissão” de outras políticas públicas/sociais a ela. Já no início da sua gestão, a Cidade do Rio de Janeiro – eleita Cidade Olímpica – dá passos mais largos em direção à consolidação da reforma urbana em curso, fazendo com que os tão aguardados investimentos públicos e privados comecem a se efetivar, dando “patriótica” legitimidade às políticas urbanas em desenvolvimento, inclusive aquelas sustentadas sobre o discurso da lei e da ordem.

Desde então, a Cidade vem sendo agraciada com alguns títulos, como de “Melhor Destino Gay do Mundo”, de “Patrimônio Cultural da Humanidade” – na categoria “Paisagem Cultural” -, títulos estes que só ajudam a ratificar a imagem em processo de lapidação pelo prefeito, no sentido de atrair um público consumidor cada vez mais qualificado e diversificado para a Cidade. Além disso, também tem sediado uma série de eventos de porte, como a Rio +20 - a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2012-, e a Jornada Mundial da Juventude, no ano em curso (2013).

Entretanto, apesar de todos os “louros” recebidos pela Cidade na última década, sua imagem ainda não conseguiu se desvencilhar totalmente da violência que, a partir dos anos de 1980, com a escalada do tráfico de drogas, tanto a maculou. Não é à toa que desde seu primeiro mandato, a marca da gestão de Paes tem sido o discurso da lei e da ordem.

Ainda que não seja de sua competência o enfrentamento do tráfico e das milícias (outro modalidade de criminalidade que se espalha pela cidade), o referido Prefeito tem concentrado grande parte de seus “esforços” na tentativa de “organização do espaço público” a partir da adoção de medidas repressivas, de cunho policiaisco.

Embora seus alvos preferenciais sejam, como já mencionado anteriormente, as “classes perigosas” – a população em situação de rua, os ambulantes, os “flanelinhas”, os usuários de crack (já vulgarmente qualificados de “cracudos”), algumas ações têm sido dirigidas a outros segmentos: os motoristas que estacionam seus carros em áreas proibidas; os “mijões” (aqueles que urinam em locais públicos, ainda que a cidade não disponha de banheiros químicos suficientes, sobretudo durante grandes eventos, como carnaval ou outros grandes espetáculos). De alguma forma, é como se a ordem precisasse se impor a todos. A única diferença é que, para os mais pobres, o ônus é muito maior, já que pode significar cerceamento de direitos.

O “choque de ordem” – marca de seu governo, tem provocado uma série de situações polêmicas, como a que se refere ao recolhimento dos usuários de drogas ilícitas (inclusive crianças e adolescentes) e a seu encaminhamento para abrigos. Em 2011, por exemplo, muitas organizações da sociedade civil e entidades profissionais (incluindo o CRESS – Conselho Regional de Serviço Social - e o CRP – Conselho Regional de Psicologia) manifestaram-se totalmente contrários à medida adotada pela SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) nesse sentido. Tal política de recolhimento, ao privilegiar a repressão em detrimento da prevenção, fere princípios que, sobretudo no que se refere às crianças e adolescentes, encontram-se tão claramente expressos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): seu reconhecimento enquanto cidadãos de direitos; a necessidade de proteção integral e prioritária dos direitos de que são titulares; o respeito à intimidade e ao seu interesse superior; intervenção mínima das autoridades e instituições; prevalência da família na promoção de seus direitos e na sua proteção, dentre outros. Em torno da internação compulsória de adultos dependentes de crack também há polêmicas e, segundo Promotores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, não há amparo legal, sendo inconstitucional. Mas a despeito de quaisquer controvérsias, tais intervenções continuam.

O crack – ou qualquer outra droga ilícita – funciona assim como um pretexto para legitimar a atuação repressiva do governo municipal através das suas diferentes secretarias (no caso, SEOP, SMAS), auxiliadas, inclusive, por outros órgãos municipais – inclusive a COMLURB (Companhia de Limpeza Urbana) que, durante as operações, responsabiliza-se por coletar os pertences dos usuários recolhidos – uma verdadeira “operação de guerra” visando remover toda a sujeira da cidade – ou melhor, das áreas de maior visibilidade. Para tanto, tais operações costumam contar com o apoio da mídia, que não se cansa de propagandear os efeitos nocivos do crack - o que seria muito bom, se fosse só isso – mas que, para além, associa-o quase que diretamente aos segmentos que maculam a imagem que se pretende atribuir à Cidade, ao mesmo tempo em que arregimenta “simpatizantes” das medidas higienistas atualizadas na história do Rio de Janeiro. Assim, legitima-se uma intervenção que encara o problema das drogas como problema a ser resolvido através de ações no âmbito exclusivo da segurança pública, não sendo considerada a necessidade de articulação de outras políticas sociais/públicas tendo em vista o seu enfrentamento - geração de trabalho e renda, assistência social, saúde, educação.

O “Choque de Ordem” também tem sido contundente em relação aos ambulantes. Na Zona Sul e no Centro da Cidade, principalmente, há ações que ocorrem diariamente, em vários momentos do dia. O fato de se exercer tamanha repressão sobre o comércio ambulante nos leva a concluir que, na atual gestão, não existe qualquer tipo de preocupação com políticas de geração de emprego e renda numa fase do capitalismo em que se torna cada vez mais nítido que a questão do desemprego se apresenta com um caráter estrutural, afligindo, inclusive, os países desenvolvidos. Além disso, significa desconsiderar o fato de que, conforme sugerido por Freire (2012) ao referir-se à realidade paulistana,

o mercado informal articula fluxos de mercadorias diversas em redes de escala global e é um dos aspectos marcantes das grandes metrópoles diante da chamada globalização [...sendo o] trabalho de vendedores ambulantes [...uma] espécie de serviço de distribuição para produtores e importadores, que permite a circulação de mercadorias de procedências diversas e representa um elemento constitutivo da chamada ‘globalização por baixo’. (p.59)

A criminalização dos trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho não é capaz de, por si, “incentivá-los” ao reingresso à formalidade – até porque isto não depende de vontade individual. Além disso, significa desconsiderar o paradoxo presente na própria situação vivida por muitos trabalhadores informais, sobretudo os ambulantes, que, conforme demonstra Tissi (2000), tentam “integrar-se economicamente, buscando meios de sobrevivência e reproduzindo-se como trabalhadores [...] a inserção no comércio ambulante é possibilidade de autonomia, de decisão e gestão das próprias vidas” (p.78-79)

Quanto às políticas sociais desenvolvidas pelo Estado em relação aos segmentos sociais aqui referidos, constatamos um enorme retrocesso frente a tudo o que se conquistou, desde 1988, no que se refere aos direitos sociais. No que tange à assistência social, o fato dela ter sido reconhecida como direito e afirmada no conjunto das políticas públicas, a partir da Constituição de 1988 e, especialmente, após a promulgação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), em 1993, deixa claro que ainda permanece um abismo enorme entre o marco legal e a possibilidade de sua efetivação. Fica explícito que, no Brasil, ocorre paulatinamente o abandono do ideal de bem-estar social, ainda que os programas sociais (sobretudo os de transferência de renda) implementados pelo Governo Federal demonstrem uma redução da pobreza em termos absolutos. Contudo, as desigualdades sociais mantêm-se inalteradas, ao mesmo tempo em que cresce em várias instâncias de governo e mesmo entre a sociedade civil o que Garland (1999) chamou de “obsessão securitária”.

O empresariamento urbano, por sua vez, apoiado no discurso da lei e da ordem, tem produzido alguns impasses na Cidade, à medida que silencia vozes dissonantes, destrói identidades historicamente construídas, exclui, segrega – tudo em nome de um modelo construído segundo parâmetros exógenos. Isso significa dizer que

Sem a referência do outro, isolado pelo emudecimento do espaço público, o habitante da cidade se põe na defensiva e se refugia no medo à violência (Arendt, 1993), sendo facilmente submetido à norma que se impõe em nome de um planejamento que desqualifica a política para valorizar a parceria público-privada. Dilui-se assim a tensão entre a democracia e a exceção no registro da cidade

espetáculo (Débord, 2000) que parece congelada aos olhos do habitante transmutado em mero espectador. (Almeida, Maia e Silva, 2012, p.5)

Constata-se, a todo o momento, o desrespeito às leis; pratica-se, a todo instante, a higienização – “justificada, agora, quer pela necessidade de abertura de vias públicas, [...] quer pela simples necessidade de modelar a paisagem para o olhar do investidor e ou do espectador que vem de fora” (Almeida et al., 2012, p.5). As intervenções urbanas realizadas nas regiões estratégicas da cidade visam, conforme já mencionado, a projeção da cidade no “mercado mundial de cidades”. Entretanto, vão além: atendem, igualmente à “ressignificação” de espaços, como algumas favelas – ora “pacificadas”- vistas como capazes de atender aos interesses de investidores e consumidores qualificados - como é o caso daquelas que foram “agraciadas” com teleféricos, pousadas, boates, etc., com o claro propósito de se constituírem num tipo singular de destino turístico - o “turismo social” -, espaços exóticos, com uma cultura exótica, passíveis de render belas imagens por meio de um “safari fotográfico”. Sobre essa recente tendência, afirma Freire Medeiros (2009):

Cresce o número dos chamados pós-turistas que, política e ecologicamente corretos, evitam a todo custo “o lazer de ir ver o que se tornou banal” [...]. Homens e mulheres passam a procurar, cada vez mais, experiências inusitadas, aventureiras e autênticas em destinos cujo apelo reside na antítese daquilo que se costuma classificar como “turístico”. No processo, localidades “marginais” ao mercado convencional são reinventadas em suas premissas históricas e estéticas. (p.33)

Muitas das intervenções urbanas ocorridas nessas comunidades - detentoras de potencial turístico/econômico - acabam por violar direitos fundamentais de seus habitantes, que são destituídos, paulatinamente, de suas casas, de seu trabalho e de tantos outros direitos correlatos, tudo em nome de uma imagem que se pretende vender em torno da cidade, bem como da tão propalada “qualificação” dos espaços. Nas áreas centrais, sobretudo nas favelas existentes na zona portuária e na zona sul carioca, muitos moradores vêm sendo obrigados a deixar suas residências - seja por “decreto”, seja pela impossibilidade de arcarem com o aumento do custo de vida, seja pela incapacidade de assumirem o pagamento de contas/tributos que, até então, não faziam parte do seu cotidiano. Encaminhados para bairros periféricos da cidade, desprovidos de infraestrutura urbana, serviços e de postos de trabalho, veem sua situação de pobreza e vulnerabilidade aprofundadas, seus laços vicinais/familiares rompidos, sua vida posta de pernas para o ar.

Para não concluir...

Diante do que foi discutido, o que se constata é que o discurso recorrente e legitimador da política que marca o contexto carioca sustenta-se em “operações”/intervenções encaminhadas de maneira que a “sujeira” (tudo aquilo considerado capaz de macular a imagem de cidade perseguida) vai sendo empurrada para debaixo do tapete. Muitas destas ações são legitimadas pelo potencial que detêm de atração de investimentos voltados ao terciário avançado, bem como pela possibilidade de restabelecerem “vida” a locais que, ao longo dos anos, passaram por processos de deterioração/obsolescência.

A “cultura”, em certa medida, se transforma em instrumento de seleção urbanística e de “gentrificação” de espaços urbanos reconvertidos – na verdade, um instrumento de exclusão e habilitação de determinadas áreas da cidade -, razão pela qual se investe num alto padrão de vigilância que, para além da função da segurança, volta-se claramente para a seleção social de usuários ou consumidores (Icasuriaga, 2005, p.68). Assim, as reformas urbanas promovem segregação e hierarquização dos espaços, aprofundando a especulação imobiliária que expulsa antigos moradores e trabalhadores– os mais pobres, obviamente - de determinados bairros. Fica claro, destarte, que o que se busca é o enobrecimento de áreas de grande interesse para o capital. Não é nada casual o fato de se constatar um acelerado investimento nestes locais, diante da proximidade dos megaeventos esportivos que estão por vir. Além disso, ordem, controle e vigilância dos espaços públicos passam a ser, assim, o mote das ações que evidenciam que o que se vislumbra é o combate aos pobres, e não à pobreza. Enfim, megaprojetos, cuja “maravilha” é duvidosa, aprofundam as contradições que teimam em marcar o “cenário” da Cidade Maravilhosa.

Referências Bibliográficas:

- Almeida, M. T. de. Maia, R. S. Silva, C. A. da. (2012). O urbano e o direito a cidade: da industrialização à flexibilização, a tensão entre a democracia e a exceção. Almeida, Maia e Silva. *Anais do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. (trabalhos/mesa_01103_00117). Juiz de Fora, MG, Brasil: ABEPSS.
- Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Jorge Zahar.
- Canclini, N. G. (2002). Cidades e cidadãos imaginados pelos meios de comunicação. *Opinião Pública*, vol. III, 1, 40-53.
- Carvalho, I. M. M. de. (2006). Globalização, metrópoles e crise social no Brasil. *EURE*, vol.32, 95, 5-20.
- Freire, C. (2012). Mercado informal e Estado: jogos de poder entre tolerância e repressão. In Azais, C., KESSLER, G. e Telles, V. da S. (Eds.) *Ilegalismos, cidade e política* (pp 57-80). Belo Horizonte, MG, Brasil: Fino Traço/PPGS-USP..
- Freire-Medeiros, B. (2009). *Gringo na laje. Produção, circulação e consumo da favela turística*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Editora FGV.
- Garland, D. (1999). As contradições da ‘sociedade punitiva’: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, N°13. (pp 59-80).
- Icasuriaga, G. L. (2005). *Fim de linha: transporte e segregação no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado não publicada. PPGSS/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Maia, R. (2006). Políticas urbanas no Rio de Janeiro: requalificação, reordenamento e controle social na busca de competitividade no “mercado mundial de cidades”. GOMES, M. de F. C. M. *Cidade, transformações no mundo do trabalho e políticas públicas – a questão do comércio ambulante em tempos de globalização* (pp 62-78). Rio de Janeiro, RJ, Brasil: DP&A: FAPERJ.

- Menegat, M. (2008). Sem lenço nem aceno de adeus: formação de massas em tempo de barbárie: como a esquerda social pode enfrentar esta questão? *Praia Vermelha*, nº 18, 146-177.
- Sanchez, F. (2001). A reinvenção das cidades na virada do século: agentes, estratégias e escalas de ação política. *Revista de Sociologia e Política*, 16, 31-49.
- Soja, E. (1998). Seis discursos sobre la post-metrópolis. *Urban*, nº 2, pp 37-50.
- Tissi, M. C. (2000). Deficiência e trabalho no setor informal: considerações sobre processos de inclusão e exclusão social. *Saúde e Sociedade*, v.9 n.1-2, 77-86.
- Vainer, C. B. (2002). Pátria, empresa e mercadoria - Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. ARANTES, O., VAINER, C.; MARICATO, E.. *A cidade do pensamento único – desmanchando consensos* (pp 75-104). Petrópolis, RJ, Brasil: Editora Vozes.
- Vainer, C. B. (2011). Prefácio. In MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, G. e SANCHEZ, F.. *O jogo continua. Megaeventos esportivos e cidades* (pp 9-15). Rio de Janeiro, RJ, Brasil: EdUERJ.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Zahar.
- Wacquant, L. (2001b). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA*. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Editora Freitas Bastos.
- Zukin, S. (2000). Paisagens urbanas pós-modernas: mapeando cultura e poder. ARANTES, Antonio Augusto (org). *O espaço da diferença* (pp 80-103). Campinas, SP, Brasil: Papyrus.

Notas:

¹ O embrião dessa perspectiva “empresarial” e “mercadológica” se apresenta, no início da década de 90, na cidade catalã de Barcelona (que foi eleita, em 86, para sediar os Jogos Olímpicos de 1992). Segundo Sanchez, as publicações e documentos que condensam as principais diretrizes do modelo de planejamento urbano levado a termo naquela cidade apontam para “um grande comprometimento das agências de cooperação e instituições multilaterais [como o FMI, a OMC, o Banco Mundial e a ONU] com a difusão dos chamados “modelos” e seu ideário”. (2001, 32)

² Quando falamos de mídia, referimo-nos às empresas de comunicação de ampla difusão e alcance no território nacional e que reproduzem a ideologia hegemônica. Segundo Canclini,

Uma descoberta que se confirma em diversas pesquisas dos últimos anos é que a imprensa, o rádio e a televisão contribuem para reproduzir, mais do que para alterar, a ordem social. Seus discursos têm uma função de mimese, de cumplicidade com as estruturas sócio-econômicas e com os lugares comuns da cultura política. Mesmo quando registram manifestações de protesto e testemunham a desigualdade, editam as vozes dissidentes ou excluídas de maneira a preservar o status quo. (2002, p. 50)

³ A experiência pioneira da chamada “política de tolerância zero” foi levada a cabo por Rudolph Giuliani, prefeito de Nova Iorque entre 1994 e 2001 –, sob a justificativa de lutar passo a passo contra os pequenos delitos cotidianos tendo em vista fazer recuar as grandes patologias criminais (Wacquant, 2001, 25). Da mesma maneira que o neoliberalismo teve seus ideólogos e o modelo de planejamento estratégico das cidades foi gestado intelectualmente e difundido por alguns de seus mentores, tal “política” pautou-se em ideias de William Bratton, ex-chefe da polícia Nova Iorque, além de Charles Murray, James Q. Wilson e George Kelling, que, segundo Wacquant (2001), foram autores de importantes textos que traziam elementos que dariam suporte à referida política. Em linhas gerais, o que eles preconizavam é que o mal deveria ser cortado pela raiz e, neste sentido, mesmo os pequenos delitos, as incivilidades, tudo aquilo que perturbasse a ordem pública e os direitos do “bom cidadão” precisaria ser reprimido. O que sustentava tal pressuposto era a tão propalada “teoria da vidraça quebrada”, formulada por James Wilson em 1982, segundo a qual “lutando passo a passo contra os pequenos distúrbios cotidianos é que se faz recuar as grandes patologias criminais” (Wacquant, 2001, 25).